Diário Oficial Número: 27222

Data: 16/03/2018

Título: Decreto Orça 28 18

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO ORCAMENTARIO

Link permanente: http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15140/#e:15140

/#m:986764

## PORTARIA Nº 043/2018/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014 e,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo nº 005/2017, devidamente fundamentado e observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta 19/2017/CGE-COR/SES, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2018, para a conclusão do referido Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registrada. Publicada. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2018.

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES

1 de 1 17/05/2018 11:02